



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.833, DE 10/09/2019**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO SOB A FORMA DE APOIO CULTURAL À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VICTORENSE DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal em Exercício de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante celebração de adequado instrumento jurídico, a conceder apoio cultural, a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) à Associação Comunitária Victorense de Comunicação, entidade comunitária, sem fins lucrativos.

**§ 1º** O presente apoio cultural será feito com a finalidade de auxiliar nas despesas de custeio da Associação Comunitária Victorense de Comunicação, em razão dos relevantes serviços informativos e educativos que presta à comunidade victorense.

**§ 2º** O repasse dos valores ocorrerá de forma parcelada, podendo ser mensal, ou outra forma, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2019.*

*GILMAR FRANCISCO APPELT  
Prefeito Municipal em Exercício*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

*MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS  
Sec. Mun. de Administração e Fazenda*